



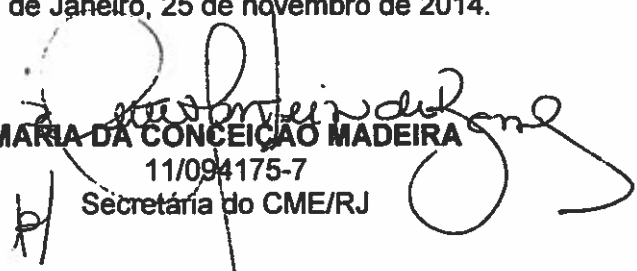
PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## ATA DA 737ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 737ª sessão, que se constitui em Plenária Pública, presidida pela Vice – Presidente, Conselheira Mariza Lomba Pinguelli Rosa, em razão da Presidente - Professora Regina Helena Diniz Bomeny, cumprir outra agenda de trabalho. Esta reunião conta com a presença dos Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Aristeo Gonçalves Leite Filho e Dilson Ribeiro da Silveira. Assistem à Plenária os professores: Marcelo Santana, Armindo Lages, Glória Ricon, Rosilene Almeida, Marco Túlio Paulino, membros do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ) e Suzana de Sá Guitierrez, Conselheira Suplente e representante do SEPE/RJ. Iniciando a sessão, a Secretaria deste CME informa sobre convite enviado pelo Ministério da Educação para o 2º Seminário Internacional Paulo Freire, “A Pedagogia do Oprimido”, o qual ocorrerá no Edifício Sede do CNE, em Brasília, no dia 05 de dezembro de 2014. Logo após, são lidas, corrigidas e aprovadas as atas das 734ª, 735ª e 736ª sessões. Continuando, são agendadas as datas das próximas sessões, as quais ocorrerão nos dias dois, nove, dezesseis e vinte e três de dezembro do ano em curso. A seguir, são lidos os seguintes Pareceres: pela Conselheira Maria de Lourdes, o de nº 66/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”. Pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 67/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil IEB - Instituto Educacional Braz, mantido pelo IEB - Instituto Educacional Braz LTDA”, o de nº 68/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da Creche Escola Jujubinha, mantida pela Creche Escola Jujubinha LTDA”, o de nº 69/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”. Pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº: 70/2014 – “Encerramento *de jure* da Sociedade Beneficente e Assistencial Arco-Íris mantido pela Sociedade Beneficente e Assistencial Arco-Íris”, o de nº 71/2014 – “Encerramento *de jure* do Colégio Pinheirinho mantido pelo Colégio Antônio Canedo LTDA”, o de nº 72/2014 –

"Encerramento *de jure* do Colégio Regina Coeli mantido pela Associação Madre Cabrini Missionárias do Sagrado Coração de Jesus", o de nº 73/2014 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil", o de nº 74/2014 – "Encerramento *de jure* da instituição denominada O Pratinha mantida pelo Instituto De Educação O Pratinha LTDA". Pela Conselheira Mariza Lomba, o de nº 75/2014 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil" e o de nº 76/2014 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil". Os Pareceres foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Elson Paiva pede que seja registrado em ata que ele lamenta a ausência da Presidente deste CME, Professora Helena Bomeny, na sessão de hoje. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Salette Monteiro de Barros, matrícula 10/094995-8, em substituição à Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA  
11/094175-7  
Secretária do CME/RJ